

## DECRETO Nº 16 DE 30 DE MARÇO DE 2017

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O  
IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o art. 124, I, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no art. 5º, alínea 'm', do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) na Rua Apolinário Florentino de Albuquerque, Centro, Iati - PE.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação em vigor, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir especificadas, conforme memoriais descritivos e croquis, conforme disposto a seguir:

"Um terreno situado na Rua Apolinário Florentino de Albuquerque, Centro, Iati - PE, com os seguintes limites e confrontações: 01 - Frente para a Rua Apolinário Florentino de Albuquerque; 02 - lado esquerdo com uma casa em obra do Sr.º José Trindade da Silva; 03 - lado direito com a Rua Projetada; 04 - fundos com o lote 58 do loteamento Alto da canafístola, perfazendo uma área de 400,00m<sup>2</sup>

Art. 2º O imóvel objeto da presente Declaração Expropriatória destina-se à construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na Rua Apolinário Florentino de Albuquerque, Centro, Iati - PE.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito de Iati